EDITAL Nº 50/2021, de 28 de abril de 2021.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes dos Cursos Superiores de Licenciatura para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não remunerado, junto aos Cursos Técnicos de Alimentos, Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades conforme atribuições previstas no Projeto Político dos Cursos e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.
1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Extensão do IF Farroupilha – Campus Santo Augusto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada até 05 de maio de 2021, pelo formulário disponível no *Google Forms*, acessível pelo link:

https://forms.gle/96qmVpB8ZJRjyaTV9

2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar somente uma das vagas disponíveis, conforme Anexo I deste Edital.
2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da média aritmética das notas do histórico escolar do candidato (Índice de Rendimento Acadêmico – IRA).
3.2. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;

3.3. Na hipótese de igualdade de classificação da primeira etapa, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme estabelecido pelo Supervisor de Estágio (professor da disciplina em que o candidato irá se candidatar), não havendo concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São atribuições do estagiário:

a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha e Professor Orientador;

b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa conforme indicado pela Coordenação de Curso.

6.2. São condições de permanência do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O desligamento do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Em caso de não concordância com o resultado preliminar deste edital, caberá recurso a ser encaminhado para o e-mail estagio.sa@iffarroupilha.edu.br, em que o candidato deverá expor o(s) motivo(s) para a não concordância e anexar ao mesmo documento(s) comprobatório(s) que o justifiquem.

7.5. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 28 de abril de 2021.

Téoura Benetti
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 71/2021

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº de vagas	Disciplina	Turma/Curso
05	Biologia / Profª Clarines Hames	1º Ano / Agropecuária
05	Biologia / Profª Clarines Hames	2º Ano / Agropecuária
01	Biologia / Profª Flávia de Oliveira Junqueira	1º Ano / Alimentos
01	Biologia / Prof. Gustavo	2º Ano / Alimentos

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº de vagas	Disciplina	Turma/Curso
01	Fundamentos de informática e aplicativos / Prof. Éder Pereira	1º Ano / Informática
01	Introdução a eletrônica / Prof. Éder Pereira	1º Ano / Informática
01	Hardware I / Prof. Paulo Henrique Oliveira	1º Ano / Informática
01	Programação I / Prof.ª Renira Carla Soares	1º Ano / Informática
01	Programação II / Prof. Cleitom Richter	2º Ano / Informática
01	Banco de dados / Prof. Marcelo Friske	2º Ano / Informática
01	Análise e modelagem de sistemas / Prof. Marcelo Friske	2º Ano / Informática
01	Redes de computadores / Prof. Paulo Henrique Oliveira	2º Ano / Informática
01	Tópicos avançados em informática / Prof. Marcelo Friske	3º Ano / Informática
01	Programação III / Prof. Cleitom Richter	3º Ano / Informática

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	Até 03/05/2021
Análise do histórico escolar	04/05/2021
Resultado preliminar	05/05/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/05/2021
Resultado dos recursos, classificação final da seleção e convocação dos candidatos aprovados	07/05/2021